CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 14 102 ROLL

Votação:

Presidente



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA EXAMINADO E APROVADO POR ESTA ASSESSORIA JURÍDICA. EM 3 10 1301

Assessor Jurídico - OAB/RS 65/

Secretário **

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 0 1 20 1
Data: 2 1 0 1 20 1
Ass.

INCLUI PROJETOS NAS LEIS MUNICIPAIS N° 2734/2010 – LDO, E N° 2753/2010 – LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 952.285,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de projetos na Lei Municipal nº 2734/2010 – LDO, e na Lei Municipal nº 2753/2010 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 952.285,00 (novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais), dando recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

26.782.0110.1009 Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas Centro/Recursos Vinculados Ministério das Cidades

44.90.51.00.00 Obras e Instalações......R\$ 161.785,00

26.782.0110.1010 Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas Centro/Recursos Próprios

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao Programa Gestão da Política de Desenvolvimento - Ministério das Cidades, conforme Plano de Trabalho nº 0330897-16/2010, para pavimentação asfáltica nas vias urbanas do centro da cidade com recursos vinculados do Ministério das Cidades e contrapartida do Município.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.782.0212.1196 Recuperação de Estradas e Pontilhões no Interior/Recursos Ministério da Integração Nacional

Objetivo: Dar suporte financeiro para restituição de rendimentos do Termo de Compromisso nº 0208/2010 firmado com o Ministério da Integração Nacional.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS Protocolo nº. 07/20 U Data: 07/07/20 U

20.606.1106.1201 Apoio а projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário/Recurso Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente......R\$ 341.250,00 Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao programa PRODESA-MAPA, para apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário, conforme Plano de Trabalho nº 0331297-77/2010 com recursos vinculados e contrapartida do Município. 20.782.0212.1193 Aquisição de Máquinas para recuperação de Estradas Vicinais/Recursos PRODESA-MAPA 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente......R\$ 243.750,00 20.782.0212.1194 Aquisição de Máquinas para Recuperação de Estradas Vicinais/Recursos Próprios 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente......R\$ 105.000,00 Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao programa PRODESA-MAPA, conforme Plano de Trabalho nº 0321912-18/2010 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, visando a aquisição de máquinas para recuperação de estradas vicinais. 20.606.0187.1191 Infraestrutura na aquisição de equipamentos agrícola/Rec. **PRONAT** 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente......R\$ 13.000,00 20.606.0187.1192 Infraestrutura na aquisição de equipamentos agrícola/Recursos Próprios 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.......R\$ 3.000,00 Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao programa PRONAT, na aquisição de equipamentos agrícolas. Secretaria Municipal de Assistência Social 08.244.0046.1189 Ações de Empreendedorismo no Projeto Trabalho e Renda/Recursos Próprios 33.90.30.00.00 Material de Consumo.......R\$ 1.000,00 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica......R\$ 1.000,00



Trabalho e Renda com recursos de rendimentos e próprios.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. OF 2011
Data: 90 / 01/2011

Ass.

08.244.0046.1188 Ações de Empreendedorismo no Projeto Trabalho e Renda/Recursos FGTAS

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.......R\$ 2.500,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao programa relativo ao Projeto Trabalho e Renda com recursos de rendimentos e próprios.

Secretaria Municipal de Saúde

10.305.0071.1197 Plano de Enfrentamento aos Desastres Ambientais/Recursos Vinculados Secretaria Estadual de Saúde

33.90.30.00.00 Material de Consumo......R\$ 18.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao programa relativo ao processo nº 002954-20.00/10.03 - recursos vinculados da Secretaria Estadual da Saúde.

- Art. 2°. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:
- I O excesso de arrecadação a receber, de recursos vinculados Ministério das Cidades, no valor de R\$ 161.785,00.
- II O excesso de arrecadação a receber, de recursos vinculados Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 341.250,00.
- III O excesso de arrecadação a receber de recurso vinculado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, conforme Plano de Trabalho n° 0321912-18/2010, no valor de R\$ 243.750,00.
- IV O saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de recurso vinculado Alienação de Bens, no valor de R\$ 105.000,00.
- V O saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de recurso vinculado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/PRONAT, no valor de R\$ 12.550,00; e rendimentos no valor de R\$ 450,00.
- VI O saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de recurso vinculado da Secretaria Estadual da Saúde, no valor de R\$ 46.757,82; e rendimentos no valor de R\$ 1.242,18.
- VII O saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de recurso vinculado FGTS, no valor de R\$ 2.023,59; e rendimentos no valor de R\$ 476.41.
 - VIII O saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em





balanço, de recurso vinculado do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 21.728,97; e rendimentos no valor de R\$ 1.271,03.

IX - A redução da seguinte dotação orçamentária:

99.999.9999.2999 Reserva de Contingência

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto, **Prefeito Municipal.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

protocolo no. 0

Data: 21

Ass.







PROJETO DE LEI Nº 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2011. JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é inclusão de projetos na LDO e na LOA, vinculados às Secretarias de Obras e Trânsito; Agricultura e Meio Ambiente; Assistência Social; e Saúde.

O objetivo primordial é incluir, no orçamento público, dotações orçamentárias que dêem suporte para a contabilização de recursos vinculados e suas respectivas contrapartidas de recursos livres, para a efetiva execução e concretização de projetos já aprovados anteriormente.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeite Municipal de Serafina Corrêa, 13 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo no. 0 +1
Data: 21 /

Acc



